

Bruxelas, 27 de maio de 2026
(OR. en)

9736/26

FIN 750

NOTA DE ENVIO

de:	Piotr SERAFIN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	26 de maio de 2026
para:	Makis KERAVNOS, presidente do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	BUDGET DEC(2026) 9
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 09/2026 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento BUDGET DEC(2026) 9.

Anexo: BUDGET DEC(2026) 9



BRUXELAS, 26/05/2026

ORÇAMENTO GERAL — 2026
SECÇÃO III — COMISSÃO — TÍTULOS: 16 e 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 09/2026

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO — 16 02 Mobilização de mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO — 16 02 02 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Pagamentos	-210 000,00
--	------------	-------------

CAPÍTULO — 30 04 Mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO — 30 04 02 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Autorizações	-210 000,00
---	--------------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO — 16 01 Despesas de apoio administrativo fora dos limites máximos anuais fixados no quadro financeiro plurianual

ARTIGO — 16 01 01 Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos	Autorizações	210 000,00
	Pagamentos	210 000,00

Saque

a) Rubrica

16 02 02 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Valores em 6.5.2026

	Pagamentos
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	20 000 000,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00 EUR
3 Transferências	0,00 EUR
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	20 000 000,00
5 Dotações já utilizadas	11 669 761,05
6 Dotações disponíveis (4-5)	8 330 238,95
7 Saque solicitado	210 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6-7)	8 120 238,95
9 Saque em percentagem das dotações do orçamento [7/(1+2)]	1,05 %
10 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00 EUR
2 Dotações disponíveis em 6.5.2026	0,00 EUR
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	—

d) Justificação pormenorizada do saque

A rubrica orçamental de assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (16 01 01) não inclui dotações no orçamento votado, pelo que deve ser provisionada com dotações de autorização e de pagamento. No que se refere às dotações de pagamento, propõe-se uma transferência de 210 000 EUR da rubrica 16 02 02 do FEG (despesas operacionais) para cobrir o montante solicitado para o exercício de 2026.

Saque

a) Rubrica

30 04 02 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Valores em 6.5.2026

	Autorizações
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	35 149 782,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00 EUR
3 Transferências	-17 040 036,00
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	18 109 746,00
5 Dotações já utilizadas	0,00 EUR
6 Dotações disponíveis (4-5)	18 109 746,00
7 Saque solicitado	210 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6-7)	17 899 746,00
9 Saque em percentagem das dotações do orçamento [7/(1+2)]	0,60 %
10 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00 EUR
2 Dotações disponíveis em 6.5.2026	0,00 EUR
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	—

d) Justificação pormenorizada do saque

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Nos termos destas disposições, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, paralelamente à proposta de decisão relativa à mobilização do FEG, uma proposta de transferência de dotações de autorização da reserva prevista para o FEG para a rubrica orçamental em causa.

A rubrica orçamental de assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (16 01 01) não inclui dotações no orçamento votado, pelo que deve ser provisionada com dotações de autorização e de pagamento. No que se refere às dotações de autorização, propõe-se uma transferência de 210 000 EUR da rubrica de reserva 30 04 02 do FEG (despesas operacionais) para cobrir o montante solicitado para o exercício de 2026.

Reforço

a) Rubrica

16 01 01 Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos

b) Valores em 6.5.2026

	DND
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	0,00 EUR
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00 EUR
3 Transferências	0,00 EUR
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	0,00 EUR
5 Dotações já utilizadas	0,00 EUR
6 Dotações disponíveis (4-5)	0,00 EUR
7 Reforço solicitado	210 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6+7)	210 000,00
9 Reforço em percentagem das dotações do orçamento $[7/(1+2)]$	—
10 Reforço, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00 EUR
2 Dotações disponíveis em 6.5.2026	0,00 EUR
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	—

d) Justificação pormenorizada do reforço

Em 2026, foi solicitado um montante de 210 000 EUR em favor da assistência técnica relativa ao FEG. Este montante representa 0,60 % do limite máximo anual do FEG, sendo, portanto, inferior aos 1,5 % autorizados pelo artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG. A contribuição será utilizada para cobrir despesas mencionadas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 4, e no artigo 12.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Regulamento FEG, tal como se pormenoriza a seguir.

Despesas administrativas — Custos totais de 120 000 EUR:

- O grupo de peritos de contacto do FEG, composto por até dois representantes de cada Estado-Membro, realizará reuniões periódicas. Com base na experiência adquirida com reuniões virtuais, e em consonância com a ambição da Comissão de reduzir a pegada ambiental das suas atividades, serão organizadas, em 2026, uma reunião virtual e uma reunião presencial.
- No intuito de promover a criação de redes entre os Estados-Membros, a Comissão organizará um seminário com a participação de entidades responsáveis pela execução do FEG e parceiros sociais.
- Atividades de informação: a presença em linha do FEG, que a Comissão assegurou no portal dedicado ao Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e que lhe compete manter, de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento FEG, será regularmente atualizada e ampliada, sendo cada novo elemento igualmente traduzido para todas as línguas da UE. Realizar-se-ão ações para dar a conhecer o FEG e promover a visibilidade das suas intervenções. O FEG será também referido em diversas publicações e atividades audiovisuais da Comissão, tal como previsto no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG.

- Todas as atividades supramencionadas incluirão ações de sensibilização junto dos Estados-Membros, dos parceiros sociais e das empresas para a alteração do Regulamento FEG, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em 20 de maio de 2026. Esta prevê, em particular, a possibilidade de prestar igualmente apoio a trabalhadores de empresas em processo de reestruturação cujo despedimento esteja iminente. Este apoio permitirá-lhes-á preparar-se melhor para concluir uma transição profissional num prazo mais curto e facilitará a sua mudança de função ou de carreira.

Despesas técnicas — Custos totais de 90 000 EUR:

- Manutenção e atualização de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados. A Comissão continua a trabalhar para estabelecer procedimentos normalizados para as candidaturas ao FEG e a gestão do Fundo, utilizando as funcionalidades do sistema comum de gestão partilhada dos fundos (SFC). Este trabalho permite simplificar as candidaturas ao abrigo do Regulamento FEG, acelerar o seu processamento e facilitar a extração de relatórios. A interface SFC facilita também as operações financeiras do FEG. Inclui, em especial: a) a manutenção do SFC 2014 para o encerramento dos processos relativos ao FEG 2014-2020; b) o desenvolvimento e a manutenção do SFC 2021 para o FEG 2021-2027, tendo em conta, nomeadamente, a alteração do Regulamento FEG, e a sua sincronização com o SUMMA, o novo sistema contabilístico, orçamental e financeiro institucional da União Europeia.

- Acompanhamento e recolha de dados: a Comissão irá recolher os dados sobre as candidaturas recebidas, pagas e encerradas, bem como sobre as medidas propostas e executadas. Estes dados serão disponibilizados no sítio Web e compilados de forma adequada para os futuros relatórios bienais.

ANNEX
TRANSFERS RELATED TO THE EUROPEAN GLOBALISATION ADJUSTMENT FUND
FOR DISPLACED WORKERS (EGF) IN 2026

COMMISSION PROPOSALS AT 06/05/2026

The table below shows the transfer proposals transmitted to the European Parliament and the Council to date, which relate to the EGF financial year 2026, and the amount of the EGF reserve that will remain should these proposals be approved as proposed by the Commission.

Transfer Ref.	Date sent to B.A.	Content	Amounts in EUR (Commitments from Reserve)
		Initial appropriations	35 149 782,00
DEC 01	09/01/2026	EGF/2025/006 BE/ Audi	7 527 625,00
DEC 02	20/01/2026	EGF/2025/004 BE/ Tupperware	1 622 650,00
DEC 03	11/02/2026	EGF/2025/005 AT/KTM	1 806 624,00
DEC 04	11/02/2026	EGF/2025/007 BE/Casa	1 916 733,00
DEC 05	02/03/2026	EGF/2025/008 BE/Liberty	2 033 869,00
DEC 07	30/04/2026	EGF/2025/009 BE/Soliver	2 132 535,00
DEC 09	26/05/2026	EGF/2026/000 TA 2026	210 000,00
		Total of Proposals	17 250 036,00
		Remainder revised appropriations	17 899 746,00

To date, the levels of available internal assigned revenue payment appropriations are as follows:

Line 16 01 01 – Support expenditure for the European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

	Amounts in EUR
Internal assigned revenue – current year	0,00
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0,00

Line 16 02 02 – European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

	Amounts in EUR
Internal assigned revenue – current year	0,00
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0,00